



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 13 de novembro de 2025 –**

Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Data: 13 de Novembro de 2025

Horário: 08h40

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco com início às oito e horas
2 e quarenta minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social
3 – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente de Londrina – CMDCA. Com presença de 12 conselheiros e justificativas de
5 ausências dos conselheiros: Patrícia Baltieri, Priscilla Brazão, Kawanna Cristina de Lima,
6 Roselaine dos Santos e Claudia Prazeres. Após cumprimentar os conselheiros e acolher
7 os participantes pela primeira vez na reunião, o presidente Claudio Marcio de Melo
8 apresentou a seguinte proposta de pauta, iniciando a fala com o pedido de inclusão de
9 pauta sobre a construção de creches do Programa de Infância Feliz do Estado do Paraná.
10 **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Aprovação das atas das reuniões**
11 **de 09/10/2025 e 23/10/2025; 3. Deliberação sobre a Resolução e o Edital da Eleição da**
12 **Sociedade Civil – Gestão CMDCA 2026-2028; 4. Relato da participação de conselheira**
13 **tutelar no Seminário Nacional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento**
14 **Socioeducativo; 5. Contribuições para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira**
15 **Infância; 6. Relato das Comissões; 7. Informes.** Após a aprovação da pauta por
16 unanimidade, o Presidente Claudio Mello deu sequência os pontos de discussão da
17 plenária. **2. Aprovação das atas das reuniões de 09/10/2025 e 23/10/2025.** A ata do dia
18 09 de outubro foi aprovada com uma abstenção. A ata do dia 23 de outubro foi aprovada
19 com três abstenções. **3. Deliberação sobre a Resolução e o Edital da Eleição da**
20 **Sociedade Civil – Gestão CMDCA 2026-2028.** A minuta foi encaminhada para os
21 conselheiros para apreciação de forma a facilitar e agilizar o processo de análise pela
22 plenária. A conselheira Silvia Alapanian questiona sobre quem vota Presidente ou o voto
23 poderá ser alguém indicado pela entidade. Foi colocada em análise pela plenária a
24 formato da eleição: presencial ou virtual. A plenária foi favorável para voto virtual,
25 favorecendo a votação pelo representante legal da entidade ou representante por ele
26 indicado. Após as discussões, o presidente colocou em votação e foi aprovado por
27 unanimidade. **4. Relato da participação de conselheira tutelar no Seminário Nacional de**
28 **Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.** A Conselheira Tutelar
29 Elen Luz agradeceu a sua participação que representou o município e destacou que foi a
30 única conselheira tutelar entre os participantes do evento e que o Estado do Paraná
31 também foi evidenciado como um lugar de referência sobre os cuidados com crianças e
32 adolescentes. Informou que o material do evento será disponibilizado para todos os
33 conselheiros de direitos, solicitando à Secretaria Executiva do CMDCA o envio de e-mail
34 para todos. **5. Contribuições para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira**
35 **Infância.** A Secretária Executiva do CMDCA Ruth Piveta fez a apresentação do tema que
36 foi enviado para os conselheiros por e-mail. A Secretaria Municipal de Educação está
37 conduzindo os trabalhos para a construção do plano municipal e foi indicado alguns
38 conselheiros de direitos para representar o CMDCA. Ruth destaca um site chamado
39 “Primeira Infância Primeiro” que apresenta dados relevantes e importantes sobre o tema



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 13 de novembro de 2025 –**

40 na perspectiva do Brasil, estados e municípios. Outro dado apresentado foi uma síntese
41 com apontamentos de demandas integrantes no Plano Decenal do município por eixos
42 temáticos que se encontra em anexo à ata. Como encaminhamento, fazer um
43 questionamento para a Secretaria de Obras sobre o uso do recurso destinado para
44 Criança e Adolescente presente no Orçamento Criança poder ser usado para atender as
45 demandas já integradas no Plano Decenal do Município, como por exemplo, a criação de
46 espaços de lazer como parquinhos infantis. Considerando que a metodologia de
47 construção do Plano solicitou o levantamento de objetivos e metas, foram estabelecidos
48 os seguintes objetivos: 1 – Cuidado integral à primeira infância; 2 – Saúde mental e
49 atenção à primeiríssima infância; 3 – Cobertura insuficiente da atenção básica em saúde
50 para o público; 4 – Escuta e participação; 5- Financiamento público contínuo, estável e
51 suficiente para as políticas voltadas à primeira infância, assegurando infraestrutura
52 adequada, expansão da oferta de serviços e sustentabilidade das ações intersetoriais.
53 Para atingi-los, definiram-se as seguintes metas/ações: Ampliação do número de vagas
54 de educação infantil com prioridade para crianças de 0 a 3 anos e horário estendido de
55 funcionamento; Criação de SCFV voltado para crianças de 0 a 6 anos, organizado por
56 meio de relação institucional com a política de educação; Ampliação de escolas integrais
57 que atendem p4 e p5 com extensão do horário de funcionamento; Criação de centros de
58 apoio à parentalidade e à família no âmbito intersetorial; Formação continuada a todos os
59 profissionais que atuam na atenção à primeira infância, com ênfase em metodologias de
60 parentalidade positiva, conforme Lei Federal; Ampliação e fortalecimento dos serviços de
61 intervenção precoce e saúde mental na primeira infância nos territórios; Implementação
62 da Lei Federal 13.935/2019 e da Política Nacional de Atenção psicossocial nas
63 comunidades escolares conforme Lei Federal 14819/2024; Ampliação do atendimento
64 pediátrico na atenção primária e especialistas na atenção secundária; Criação de
65 Ambulatório da PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) para dar apoio aos casos de crianças
66 atendidas por clínicos gerais, médico da família ou mesmo Pediatras na atenção primária
67 e que necessitem de avaliação especializada com equipe multiprofissional especializada
68 na primeira ou primeiríssima infância com enfoque psicanalítico, centrada na família e
69 transdisciplinar; Promover espaços de escuta das infâncias plurais (urbanas, rurais,
70 indígenas, etc), por meio de técnicas e metodologias específicas; Assegurar que o Plano
71 Municipal pela Primeira Infância seja plenamente integrado ao ciclo orçamentário
72 municipal — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei
73 Orçamentária Anual (LOA) — garantindo recursos necessários para sua execução
74 durante todo o período de vigência, de forma a fortalecer a implementação das políticas
75 e ampliar o acesso das crianças de 0 a 6 anos a serviços de qualidade. **6. Relato das**
76 **Comissões.** *a) Comissão de Acompanhamento.* Relatam visitas realizadas nas casas
77 lares gerenciados pela instituição MMA, verificando melhora nas condições das casas,
78 sem apontamentos. No dia 31 de outubro realizaram visita junto à GERAR, conforme
79 solicitação da diretoria executiva e Comissão de Cadastro, estando registradas em ata
80 as informações, conforme processo SEI 19.025.195407/2025-12 . *B) Comissão de*
81 *Cadastro.* Foi avaliada a documentação da Associação Roupeiro Santa Rita de Cássia.
82 Informam que a documentação foi encaminhada, e analisada pela Comissão, tendo sido
83 também realizada visita e reunião com a representante da instituição. A comissão emite



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 13 de novembro de 2025 –**

84 o parecer de que o formato em que se encontra a Associação, não atende os pré-
85 requisitos necessários na perspectiva de defesa e garantia de direitos que garantam a
86 asseguração com ações planejadas e contínuas. Informam que foi recomendado à
87 instituição que tenham profissionais com vínculo e referência técnica com quadro
88 permanente, pois na Associação consta apenas voluntários e definição de fluxos de
89 atendimento e acordado entre as partes que até que as adequações sugeridas sejam
90 realizadas o parecer da comissão é de arquivamento do processo. A plenária aprovou o
91 arquivamento por unanimidade. Em que pese a solicitação de renovação de registro da
92 instituição GERAR, informam que será realizada reunião com representantes da
93 instituição no dia 17/11/2025, para orientações e outras questões necessárias. C)
94 Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar. A conselheira Sílvia trouxe um
95 gráfico apresentando com uso do SIPIA após o treinamento realizado ao longo do ano de
96 2025. Pós formação, houve um incremento de 1.804 cadastros para 2.805, uma melhora
97 expressiva. **7. Informes.** A reunião do conselho de saúde fará reunião no dia 19 de
98 novembro na Câmara de Vereadores, às 13h30. Outro informe foi a abertura do curso de
99 formação sobre a entrega voluntária para adoção que está disponível na Escola de
100 Governo do Município. Não havendo mais informes ou outros assuntos a tratar, eu,
101 Denise Morselli Fernandes Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª
102 secretária, lavrei a presente ata.